



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 784/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/09,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 751/2010, datada de 19/11/2010, que concedeu 4½(quatro e meia) diárias ao servidor **THIAGO LIMA AGUIAR**, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula nº 308161538, para viajar a cidade de Cururupu/MA, em caráter Itinerante, no período de 13/12 a 17/12/2010, conforme informação prestada pelo Diretor de Secretaria, através do Ofício Nº 2545/10, datado de 22/11/10.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 1 de dezembro de 2010.

Júlio César Guimarães

/mcm